



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21.10.1988 - D.O.U de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Ensino Superior  
pela portaria 784 de 08.08.2013 - D.O.U de 19/12/2014



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

### EDITAL Nº 73/2021

#### Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Docente – Regime Regular

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso das suas atribuições, considerando a implementação dos processos de atualização e reforma da estrutura administrativa, nos termos da cláusula primeira do TC/MPRS, de 19 de julho de 2005; considerando o disposto nos artigos 4º e 5º do Plano de Carreira do Pessoal Docente da Fundação Universidade de Cruz Alta; considerando a implementação do Ato Normativo Conjunto Nº 02/2021, de 03 de maio de 2021; e tendo em vista a necessidade administrativa institucional, tornam público o presente Edital Nº /2021, visando a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas de docentes para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e com a legislação institucional específica:

#### I – Das Vagas:

##### 1.1. Área: Curso de Agronomia.

##### 1.1.1. Titulação exigida:

1.1.1.1. Graduação em Medicina Veterinária.

1.1.1.2. Mestrado e/ou Doutorado na área de Zootecnia ou áreas afins.

1.1.2. Vaga: 01 (uma).

1.1.3. Preferencialmente com experiência profissional/docente na(s) área(s) do processo seletivo.

1.1.4. Regime de trabalho: horista com 14 (quatorze) horas semanais, mais horas de orientações de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, conforme demanda.

##### 1.1.5. Disciplinas a serem ministradas:

Disciplina	Turmas	Créditos	Base
Bromatologia	02	06	Noturna
Ovinocultura	01	02	
Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	01	03	
Tecnologia dos Alimentos	01	03	
<b>Total créditos</b>		<b>14</b>	

1.1.5.1. A carga horária poderá sofrer alteração conforme necessidade institucional.

##### 1.2. Área: Curso de Engenharia Civil.

##### 1.2.1. Titulação exigida:

1.2.1.1. Graduação em Engenharia Civil

1.2.1.2. Mestrado e/ou Doutorado na área de Engenharia Civil.

1.2.2. Vaga: 01 (uma).

1.2.3. Preferencialmente com experiência profissional/docente comprovada na(s) área(s) do processo seletivo.

#### Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br



**1.2.4. Regime de trabalho:** Horista, com variação de 12 (doze) à 16 (dezesesseis) horas, com possibilidade de horas para orientação de alunos em Trabalho de Conclusão de Curso.

**1.2.5. Disciplinas a serem ministradas:**

Disciplina	Turmas	Créditos	Base
Concreto Armado I	01	04	Noturna
Sistemas Estruturais I	01	04	
Sistemas Estruturais III	01	02	
Estruturas de Madeiras	01	02	
<b>Total créditos</b>		<b>12</b>	

**1.2.5.1.** A carga horária poderá sofrer alteração conforme necessidade institucional.

**1.3. Área: Curso de Engenharia Civil.**

**1.3.1. Titulação exigida:**

**1.3.1.1.** Graduação em Engenharia Civil.

**1.3.1.2.** Mestrado e/ou Doutorado na área de Engenharia Civil.

**1.3.1.3.** Preferencialmente com experiência profissional/docente comprovada na(s) área(s) do processo seletivo.

**1.3.2. Vaga:** 01 (uma).

**1.3.3. Regime de trabalho:** Horista, com variação de 06 (seis) à 12 (doze) horas, com possibilidade de horas para orientação de alunos em Trabalho de Conclusão de curso.

**1.3.4. Disciplinas a serem ministradas:**

Disciplina	Turmas	Créditos	Base
Instalações Hidrosanitárias	01	04	Noturno
Instalações elétricas	01	04	
<b>Total créditos</b>		<b>08</b>	

**1.3.4.1.** A carga horária poderá sofrer alteração conforme necessidade institucional.

## II – Das Inscrições:

**2.1.** Para participar, o(a) candidato(a) deverá enviar cópia simples do *Curriculum Lattes* anexando as comprovações exigidas no item I do presente edital, e formas de contato atualizadas (telefone e e-mail).

**2.1.1.** Os comprovantes de conclusão de especialização e mestrado e/ou doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes.

**2.1.2.** Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.

**2.1.3.** Não serão aceitos como comprovante de mestrado e/ou doutorado as atas de defesa, devendo ser entregues para homologação, os diplomas de conclusão.

**2.2.** As contratações serão efetivadas conforme demandas da Instituição, por prazo indeterminado.

**2.3.** O currículo e os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail [recrutamento@unicruz.edu.br](mailto:recrutamento@unicruz.edu.br) informando para qual vaga está concorrendo, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos até dia **13 de dezembro de 2021**.

**2.3.1. Importante:** Não serão homologadas as inscrições entregues após a data citada no item 2.3 do presente Edital.

**2.3.2.** Os documentos **não** serão conferidos no ato do recebimento; portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos.

## Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: [sherrmann@unicruz.edu.br](mailto:sherrmann@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)



**2.4.** O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

### III – Do Processo de Seleção:

**3.1.** A seleção consistirá de:

**3.1.1.** Análise de currículo (peso 3,0).

**3.1.1.1.** A análise do Currículo será definida e pontuada pela formação e experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Lattes*.

**3.1.2.** Prova escrita/teórica: (peso 3,0).

**3.1.2.1.** A prova escrita/teórica consistirá de estruturação e construção de texto e conhecimento específicos, temas pertinentes ao processo de seleção do presente edital.

**3.1.3.** Prova didática: (peso 4,0).

**3.1.3.1.** Na prova didática o candidato deverá realizar para a Banca Examinadora a apresentação de uma aula, pontuando assuntos pertinentes ao conteúdo objeto da contratação, onde será avaliada a apresentação, plano de aula, bibliografia utilizada, conteúdo apresentado, exposição do conteúdo, e recursos didáticos utilizados, demonstrando o domínio e formas de exposição, didática do conteúdo.

**3.2.** Os pontos a serem abordados para a prova escrita/ teórica e prova didática serão informados na homologação dos candidatos inscritos, no *site* da Universidade de Cruz Alta.

**3.3.** A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do(a) candidato(a) ou na realização de diligência.

**3.4.** Em caso de empate na pontuação geral dos(as) candidatos(as), o resultado da melhor pontuação na prova didática será utilizado como critério de desempate.

**3.5.** A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas e os pontos a serem abordados na avaliação didática e escrita/teórica, serão divulgados no *site* da Universidade de Cruz Alta no dia, a partir das 17 horas.

**3.6.** As avaliações serão realizadas no Campus Universitário, nos dias **20 e 21 de dezembro de 2021 e 05 e 06 de janeiro de 2022**, local a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

**3.7.** O resultado final da seleção será divulgado no dia **12 de janeiro de 2022** no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

### IV – Dos Recursos e Impedimentos:

**4.1.** Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

**4.1.1** O recurso deverá ser enviado via e-mail para [recrutamento@unicruz.edu.br](mailto:recrutamento@unicruz.edu.br) informando para qual edital está encaminhando o recurso e somente serão aceitos até o dia estipulado no cronograma do edital conforme a fase do processo seletivo, sendo nos dias 15 de dezembro de 2021 e/ou 11 de janeiro de 2022.

### V – Das Disposições Finais:

#### Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: [sherrmann@unicruz.edu.br](mailto:sherrmann@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)



**5.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**5.2.** Após a convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

**5.2.1.** Caso o(a) candidato(a) não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

**5.3.** É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

**5.4.** O regime de trabalho dos(as) eventuais contratados(as) será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

**5.5.** Para formalização da admissão, o(a) docente deverá possuir, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível**; e, quando for o caso, Carteira de Reservista.

**5.5.1.** Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação.

**5.5.2.** Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

**5.6.** Todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Corpo Docente da Fundação Universidade de Cruz Alta.

**5.7.** A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

**5.8.** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão inseridos(as) em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

**5.9.** Fica dispensada, de acordo com o cronograma de atividades descrito no item 8 do presente Edital, a publicação dos resultados dos julgamentos no caso de não apresentação de recursos.

**5.10.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.

**5.11.** Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

**5.12.** As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções.

**5.12.1.** Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

**5.13.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

**5.14.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

## **VI– Das Informações Complementares – Cronograma:**

**6.1.** Publicação do Edital: 06 de dezembro de 2021.

**6.2.** Inscrições: de 07 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021.

### **Secretaria-Geral**

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: [sherrmann@unicruz.edu.br](mailto:sherrmann@unicruz.edu.br)  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21.10.1988 - D.O.U de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Ensino Superior  
pela portaria 784 de 08.08.2013 - D.O.U de 19/12/2014



- 6.3. Homologação das inscrições: 14 de dezembro de 2021.
- 6.4. Apresentação de recursos: 15 de dezembro de 2021.
- 6.5. Julgamento e divulgação dos recursos: 16 de dezembro de 2021.
- 6.6. Avaliações: 20 e 21 de dezembro de 2021 e 05 e 06 de janeiro de 2022.
- 6.7. Resultado parcial: 10 de janeiro de 2022.
- 6.8. Apresentação de recursos: 11 de janeiro de 2022.
- 6.9. Julgamento e divulgação do resultado final: 12 de janeiro de 2022.
- 6.11. **Importante:** Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

Cruz Alta, 06 de dezembro de 2021.

Luísa Cristina Carpvovski Pieniz  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Regis Augusto Norbert Deuschle  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 06 de dezembro de 2021.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

## Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

